

## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

### GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 48, DE 7 DE ABRIL DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e pelo art. 27, inciso XVII, alínea "j" da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista os elementos que integram os Processos nº 04905.004974/2010-18 e 04905.005005/2010-76, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Norte Energia S.A - NESA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, concessionária responsável pela construção e exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, a realizar as obras referentes à implantação das instalações iniciais licenciadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA por meio da Licença Prévia nº 342/2010 e Licença de Instalação nº 770/2011 em área da União correspondente a 474,9 hectares, situada às margens do rio federal Xingu e na gleba federal Pakissamba, no Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará.

§ 1º Esta autorização se dá em conformidade com o Edital ANEEL nº 06/2009, Decreto de 26 de agosto de 2010 e Contrato de Concessão nº 01/2010-MME-UHE BELO MONTE, que outorgam à autorizatária a concessão de uso do potencial de energia hidráulica da União.

§ 2º Esta autorização não implica a constituição de direito ou domínio sobre a área, ou qualquer tipo de indenização.

Art. 2º A área da União sobre a qual recai a presente autorização de obras corresponde à Licença de Instalação IBAMA nº 770/2011, sendo constituída por terrenos marginais de rio federal, seus acrescidos e terras devolutas arrecadadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em nome da União, parte integrante da Gleba Pakissamba, com área total de 88.043 hectares, registrada no Cartório Único de Registro de Notas de Vitória do Xingu, Livro 2-A, sob a Matrícula nº 150, correspondendo a:

I - canteiro industrial pioneiro e acampamento do Sítio Pimental (terraplanagem): 224,5 hectares;

II - canteiro industrial do Sítio Belo Monte (terraplanagem): 88,1 hectares;

III - acampamento do Sítio Belo Monte (terraplanagem): 115,5 hectares;

IV - áreas de estoque de solo e madeira no Sítio Pimental: 12,5 hectares; e

V - áreas de estoque de solo e madeira no Sítio Belo Monte: 34,3 hectares.

Parágrafo único. Esta autorização de obras compreende a implantação e melhoria de 52,8 km de estradas de acesso ao longo dos travessões 23 e 27, conforme Licença de Instalação IBAMA nº 770/2011.

Art. 3º A presente autorização somente terá vigor mediante o cumprimento das exigências definidas pelo órgão ambiental competente e ações prévias ao início das obras definidas no Acordo de Cooperação Técnica SPU/MDA/NESA, firmado em 12 de novembro de 2010, incluindo as seguintes condicionantes:

I - cumprimento das condicionantes ambientais definidas na Licença de Instalação nº 770/2011 pelo IBAMA, sendo necessário atender aos itens 1.10 e 1.16 do Ofício nº 38/2011/GP-IBAMA e

2.11, 2.12, 2.13 da licença de instalação, referentes ao tratamento das famílias diretamente atingidas, antes do início das obras;

II - conclusão das ações de cadastramento e identificação de áreas para o reassentamento das famílias de ribeirinhos agroextrativistas, conforme ações definidas nas alíneas "e", "h", "i", "j", "k" e "n" do item 5.3 do Acordo de Cooperação Técnica SPU/MDA/NESA, firmado em 12 de novembro de 2010, antes do início das obras; e

III - realização de consulta às famílias de ribeirinhos agroextrativistas que vivem nas áreas de instalações iniciais (Sítio Belo Monte e Pimental), antes do início das obras, apresentando:

a) alternativas de áreas de reassentamento, incluindo opções na margem esquerda do Rio Xingu onde atualmente vivem;

b) alternativa de moradias em padrão e local adequados à manutenção de seu modo de vida e identidade; e

c) serviços de assistência técnica e social para apoiar a transferência e inserção produtiva das famílias no novo local de moradia.

§ 1º Os órgãos federais que integram o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu deverão ser convidados a participar da consulta de que trata a alínea "c" do inciso III do caput com antecedência mínima de 15 dias.

§ 2º A autorizatária se obriga a cumprir, em sua totalidade, o cronograma de trabalho de execução do Acordo de Cooperação Técnica SPU/MDA/NESA, firmado em 12 de novembro de 2010, bem como o Programa de Remanejamento da População Atingida, constante no Projeto Básico Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, quando aprovado pelo IBAMA.

Art. 4º A presente autorização terá validade durante a execução das obras, devendo ser substituída por contrato de cessão antes do início da operação comercial do empreendimento.

Art. 5º A implantação das obras pela autorizatária em área da União deve ser executada de acordo com as condicionantes ambientais definidas pelos órgãos competentes, podendo esta autorização ser revogada caso ocorra o descumprimento da função socioambiental do imóvel da União e das condicionantes definidas.

Art. 6º Durante o período de vigência da presente autorização de obras, fica a autorizatária obrigada a afixar na área em que se realizará a obra e em local visível ao público uma placa ou "banner" horizontal, confeccionado segundo o Manual de Placas SPU, com os seguintes dizeres: "ÁREA JURISDICIONADA AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, COM OBRAS E SERVIÇOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-SPU".

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 783, DE 7 DE ABRIL DE 2011

Estabelece a obrigatoriedade da utilização do módulo de Exames Médicos Periódicos do SIAPE-Saúde aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 35, do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, considerando os artigos 3º e 5º do Decreto nº 99.328, de 19 de junho de 1990, que institui o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

- SIAPE, o disposto no Decreto nº 347, de 21 de novembro de 1991, e no Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Cabe aos órgãos providenciar a realização dos exames médicos periódicos dos servidores dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de forma direta, por meio de convênio ou contrato, na forma do disposto no Decreto nº 6.856, de 2009, observando os procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º Os dados e resultados dos exames médicos periódicos dos servidores comporão prontuário eletrônico para fins coletivos de vigilância epidemiológica e de melhoria dos processos e ambientes de trabalho, sendo garantido o sigilo e a segurança das informações individuais e serão registrados no módulo informatizado de exames médicos periódicos do SIAPE-Saúde.

Art. 3º As informações referentes a cadastro, unidade de lotação e exercício dos servidores que alimentam o módulo de exames médicos periódicos são aqueles existentes no SIAPE, que constitui a base de dados oficial do Poder Executivo, para todos os efeitos legais.

Art. 4º Os órgãos e entidades integrantes do SIPEC estabelecerão, na celebração dos convênios ou contratos firmados com as operadoras de planos de saúde, a obrigatoriedade do uso do módulo de exames médicos periódicos do SIAPE-Saúde.

Parágrafo único. As operadoras de planos de saúde, contratadas ou conveniadas pelos órgãos da administração pública federal, assim como as organizações militares, utilizarão o módulo de exames médicos periódicos do SIAPE-Saúde por meio de certificação digital.

Art. 5º As orientações para a operacionalização do módulo de exames médicos periódicos encontram-se disponíveis na internet, no endereço do Portal SIASS: <https://www1.siapenet.gov.br/saude/>

Art.6º Os casos omissos serão analisados e dirimidos por esta Secretaria de Recursos Humanos.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

## Ministério do Trabalho e Emprego

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE  
Em 30 de março de 2011

Arquivamento

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 186, publicada em 10 de abril de 2008, na Nota Técnica Nº. 112/2011/DIAN/CGRS/SRT/MTE, resolve arquivar a impugnação nº. 46000.009479/2010-21, com base no art. 10 inciso IV e IX da Portaria 186/2008.

MARCELO PANELLA

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SANTA CATARINA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº58, de 21.03.2011, publicada no DOU nº 59, de 28.03.2011, Seção I, página 110. Onde se lê: "Faculdade Estácio de Santa Catarina.". Leia-se: "Indicon Empreendimentos Profissionais S/S Ltda.".

### SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL  
Em 7 de abril de 2011

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 635 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, negando provimento ao recurso voluntário, mantendo a decisão recorrida de procedência do auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46778.001137/2007-53	013386921	ABB Ltda.	BA
2	46281.000224/2006-15	010058150	Banco do Brasil S.A.	BA
3	46206.006558/2009-30	017185467	Almir Filho Construções Ltda.	DF
4	46206.006559/2009-84	017185483	Almir Filho Construções Ltda.	DF
5	46206.007499/2008-36	017122813	Huawet do Brasil Telecomunicações Ltda.	DF
6	46206.009051/2009-38	017189471	Luz e Som Escola de Música Cultura e Arte Ltda. ME	DF
7	46206.013070/2008-88	017109752	Viação Valmir Amaral Ltda.	DF
8	46207.003460/2008-30	016427327	Banco do Brasil S.A.	ES
9	46207.003461/2008-84	016427335	Banco do Brasil S.A.	ES
10	46207.003462/2008-29	016427343	Banco do Brasil S.A.	ES
11	46207.003463/2008-73	016427351	Banco do Brasil S.A.	ES
12	46207.009955/2008-72	016489675	Cia. de Transportes e Armazéns Gerais - Silotec	ES
13	46207.008275/2006-70	012972207	Dacasa Financeira S.A.	ES
14	46207.007599/2008-52	016431677	Waldir Barroso & Advogados Associados	ES
15	46208.004367/2009-13	016687442	Mestra Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.	GO
16	46208.004368/2009-68	016687451	Mestra Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.	GO
17	46208.001070/2009-04	016702018	Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool S.A.	GO
18	47747.003045/2006-70	013127861	Aliança Divinópolis Ltda.	MG
19	47747.003046/2006-14	013127870	Aliança Divinópolis Ltda.	MG
20	47747.003707/2007-92	014454963	Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	MG
21	47747.003708/2007-37	014459680	Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	MG
22	47747.003709/2007-81	014459698	Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	MG

23	46302.001143/2005-58	007451521	Cooperativa de Créditos dos Médicos e Demais Profissionais de Saúde de Itajubá Ltda.	MG
24	46234.000655/2006-39	010574425	Costa Equipamentos Ltda.	MG
25	46234.000656/2006-83	010574433	Costa Equipamentos Ltda.	MG
26	46236.000895/2004-51	009885358	Fazendas Nossa Senhora da Guia S.A.	MG
27	47747.001534/2006-97	013125338	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
28	47747.001569/2006-26	013125630	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
29	47747.001570/2006-51	013125648	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
30	47747.001571/2006-03	013125265	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
31	47747.001572/2006-40	013125125	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
32	47747.001576/2006-28	013125621	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
33	47747.001587/2006-16	013125800	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
34	47747.001588/2006-52	013125656	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
35	47747.001607/2006-41	013125273	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
36	47747.001616/2006-31	013125184	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
37	47747.001654/2006-94	013031163	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
38	47747.004286/2005-55	010589350	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
39	47747.004332/2005-16	013010247	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
40	47747.004333/2005-61	0130010239	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
41	47747.007950/2007-80	014721953	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.	MG
42	47747.007952/2007-79	014721961	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.	MG
43	47747.007953/2007-13	014722003	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.	MG
44	47747.007954/2007-68	014721970	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.	MG
45	47747.007956/2007-57	014721996	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.	MG
46	46551.000570/2007-49	014593572	Polyanna Batista Pimentel	MG
47	46248.000412/2005-61	010397914	RBZ - Assessoria e Consultoria de Cobrança S/C Ltda.	MG
48	46248.000413/2005-13	010397922	RBZ - Assessoria e Consultoria de Cobrança S/C Ltda.	MG
49	46248.000414/2005-50	010397931	RBZ - Assessoria e Consultoria de Cobrança S/C Ltda.	MG
50	46248.000507/2007-46	010716700	Supporte Armazenagem, Vendas e Logística Integrada Ltda.	MG
51	46245.001756/2007-89	0130909992	Votorantim Mentais Zinco S.A.	MG
52	46245.001757/2007-23	013178504	Votorantim Mentais Zinco S.A.	MG
53	46245.001760/2007-47	014525089	Votorantim Mentais Zinco S.A.	MG
54	46245.001761/2007-91	0142525038	Votorantim Mentais Zinco S.A.	MG
55	46245.001769/2007-58	014525062	Votorantim Mentais Zinco S.A.	MG
56	46245.003853/2007-14	014693135	Votorantim Mentais Zinco S.A.	MG
57	46245.003859/2007-83	014693224	Votorantim Mentais Zinco S.A.	MG
58	46245.003860/2007-16	014693216	Votorantim Mentais Zinco S.A.	MG



59	46245.003863/2007-41	014693241	Votorantim Mentais Zinco S.A.	MG
60	46245.003869/2007-19	014768267	Votorantim Mentais Zinco S.A.	MG
61	46245.003024/2004-81	010706453	Zeus Rio Solutions Ltda.	MG
62	46245.003025/2004-25	007418451	Zeus Rio Solutions Ltda.	MG
63	46245.003026/2004-70	010706470	Zeus Rio Solutions Ltda.	MG
64	46245.003027/2004-14	010706461	Zeus Rio Solutions Ltda.	MG
65	46312.003183/2009-49	018105009	Iaco Agrícola S.A.	MS
66	46312.003185/2009-38	018110363	Iaco Agrícola S.A.	MS
67	46210.004542/2008-42	019227213	Agropecuária Morocó Ltda.	MT
68	46210.004543/2008-97	019227230	Agropecuária Morocó Ltda.	MT
69	46210.004545/2008-86	019227256	Agropecuária Morocó Ltda.	MT
70	46210.000574/2006-15	012797294	Amaggi Exportação e Importação Ltda.	MT
71	46210.000573/2006-62	012797308	Amaggi Exportação e Importação Ltda.	MT
72	46210.003875/2007-73	018007490	KG - Pedras e Materiais de Construção Ltda. ME	MT
73	46210.03874/2007-29	018012264	KG - Pedras e Materiais de Construção Ltda. ME	MT
74	46210.004894/2008-06	019222513	Sadi Zanatta	MT
75	46210.004898/2008-86	019222530	Sadi Zanatta	MT
76	46210.002315/2009-63	019161581	Sedeni Lucas Locks	MT
77	46210.002316/2009-16	019161590	Sedeni Lucas Locks	MT
78	46327.000213/2008-15	017644178	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	PR
79	47533.004535/2008-61	016097297	Spaipa S.A. Indústria Brasileira de Bebidas	PR
80	46225.001750/2009-10	012420549	Urzeni da Rocha Freitas Filho	RR
81	46617.004279/2001-42	005845203	Caixa Econômica Federal	RS
82	46617.004614/2006-17	002290251	Cooperativa de Prestação de Serviços Auxiliares Estrela Ltda.	RS
83	46617.005511/2007-55	012617725	Município de Bento Gonçalves (Prefeitura do)	RS
84	46220.001321/2008-01	014033186	Infraero - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	SC
85	46221.005849/2008-31	014154005	G. Barbosa Comercial Ltda.	SE
86	46219.030517/2008-34	015328759	Academia Paulista Anchieta S/C Ltda.	SP
87	46266.000513/2009-47	015392279	Audifar Comercial Ltda.	SP
88	46266.000514/2009-91	015392261	Audifar Comercial Ltda.	SP
89	46254.003064/2007-66	013600885	Companhia Ultragás S.A.	SP
90	46413.000811/2007-34	013647881	Conibase Comércio de Materiais para Construções Ltda.	SP
91	46219.053070/2006-18	012174548	Fundação Richard Hugh Fisk	SP
92	46263.005035/2008-19	015552331	Instituto Metodista de Ensino Superior	SP
93	46424.000322/2008-34	015662152	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Leme	SP
94	46424.000323/2008-89	015662161	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Leme	SP
95	46259.005016/2009-24	015499804	José Rico Alves dos Santos	SP
96	46266.009714/2008-29	015641899	Mark Up Indústria e Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.	SP
97	46266.009829/2008-13	015641911	Mark Up Indústria e Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.	SP
98	46736.000698/2005-82	008136866	Mauro Mamoru Sakata & Cia. S/S	SP
99	46266.007148/2007-30	015630315	Metal Casting Indústria e Comércio Ltda.	SP
100	46266.001602/2008-20	015648290	Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda.	SP
101	46259.007533/2008-57	015535771	Município de Cordeirópolis (Prefeitura do)	SP
102	46259.007534/2008-00	015535762	Município de Cordeirópolis (Prefeitura do)	SP
103	46259.007535/2008-46	015531252	Município de Cordeirópolis (Prefeitura do)	SP
104	46219.013490/2008-15	015351271	Net São Paulo Ltda.	SP
105	46219.008880/2008-73	015350053	Omni S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	SP
106	46262.003065/2009-73	015900398	Pirelli Pneus S.A.	SP
107	46262.003066/2009-18	015900380	Pirelli Pneus S.A.	SP
108	46262.003067/2009-62	015900371	Pirelli Pneus S.A.	SP
109	46384.000166/2008-25	015665577	Sérgio Luis Porfirio e outros	SP
110	46384.000167/2008-70	015542921	Sérgio Luiz Porfirio e outros	SP
111	46219.031355/2008-51	015351441	TAM Linhas Aéreas S.A.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 635 da CLT, decidiu o seguinte processo de auto de infração, dando provimento ao recurso voluntário, reformando a decisão recorrida, para tornar imprecidente o auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46238.000079/2005-17	007394349	Banco do Brasil S.A.	MG

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 635 da CLT, decidiu o seguinte processo de auto de infração, não concedendo o recurso por ser intempestivo.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46202.010689/2006-17	012924202	Fininvest S.A. Negócios de Varejo	AM
2	46202.010690/2006-33	012924229	Fininvest S.A. Negócios de Varejo	AM
3	46202.010691/2006-88	012924211	Fininvest S.A. Negócios de Varejo	AM
4	46202.010692/2006-22	012924199	Fininvest S.A. Negócios de Varejo	AM
5	46311.000485/2008-94	017581281	Exata Vigilância Privada Ltda.	MA
6	46223.001235/2008-61	017553326	Urgemed Sistema de Urgência e Emergência Médica Ltda.	MA
7	46223.001236/2008-13	017553334	Urgemed Sistema de Urgência e Emergência Médica Ltda.	MA
8	46318.001030/2008-26	016054202	Global Village Telecom LTDA.	PR
9	46318.001034/2008-12	016054164	Global Village Telecom LTDA.	PR
10	46266.002865/2009-37	015396584	Embraco Empresa Brasileira de Aço Ltda.	SP
11	46266.005785/2006-91	012101346	Expresso Mirassol Ltda.	SP
12	46266.005786/2006-35	012101354	Expresso Mirassol Ltda.	SP
13	46266.005787/2006-80	012101362	Expresso Mirassol Ltda.	SP
14	46266.005791/2006-48	012101427	Expresso Mirassol Ltda.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 635 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, não concedendo o recurso por ser deserto.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46205.002071/2007-26	007778074	Disport Nordeste Ltda.	CE
2	46206.004812/2008-84	017102006	Panificadora e Confeitaria Poly Pão Ltda.	DF

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de improcedência do auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46201.001086/2009-79	013357981	Mendo Sampaio S.A. - Usina Roçadinho	AL
2	46778.000395/2006-54	010053026	Box Santana Comércio de Legumes Ltda.	BA
3	46204.005016/2006-17	010067566	MASP Locação de Mão de Obra Ltda.	BA
4	46782.000235/2009-99	016955552	Nefhoron Serviços Médicos de Hemodiálise Ltda.	BA

5	46782.000236/2009-33	016955561	Nefhoron Serviços Médicos de Hemodiálise Ltda.	BA
6	46204.007447/2007-07	013397575	SP Compra Venda Assistência Técnica e Serviços em Balanças Ltda.	BA
7	46204.003052/2009-99	017074142	WG Hospitalar Ltda.	BA
8	46286.001387/2009-18	017194415	Marcelo Antonio Maniero	DF
9	46238.000079/2003-47	005518601	Comercial Luziane Ltda.	MG
10	47747.001582/2006-85	013125133	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
11	47747.001639/2006-46	013031201	Finasa Promotora de Vendas Ltda.	MG
12	46551.000553/2001-16	001260979	TV Comunitária e Educativa de Paracatu	MG
13	46210.001608/2005-08	010815155	A.W. Regulagens Ltda. ME	MT
14	46210.000750/2006-19	012797855	E. Rodrigues da Silva ME (Moveis Fortes)	MT
15	46210.003149/2008-31	018059449	Maria Aparecida Barbosa Zamproni - Fazenda renascer	MT
16	46210.003105/2008-10	018059384	Mário Luiz Breda (Fazenda Romansa)	MT
17	46210.001958/2007-28	012826626	Mariuzan Rosa Rodrigues	MT
18	46210.001961/2007-41	012826588	Mariuzan Rosa Rodrigues	MT
19	46210.001962/2007-96	012826570	Mariuzan Rosa Rodrigues	MT
20	46210.006701/2007-62	018032054	MT Imóveis Ltda.	MT
21	46318.001662/2008-90	016102177	Agro Industrial Parati Ltda.	PR
22	47533.001461/2009-91	016178629	Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro (Hospital Pequeno Príncipe)	PR
23	46318.002008/2008-01	016102428	Baterax Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda.	PR
24	47533.001681/2009-15	016179820	BR Car Centro Automotivo Ltda.	PR
25	47533.003813/2009-43	016186206	Buck Assessoria de Recursos Humanos Ltda.	PR
26	46318.002957/2009-64	019704470	C.A.R. da Silva - Decorações	PR
27	47533.002869/2008-08	016103262	Cazamusa Construção Civil Ltda.	PR
28	47533.002694/2009-10	016188560	Centro de Diagnóstico Bom Jesus S/C Ltda.	PR
29	46294.000867/2009-54	016125967	Cine Boulevard Ltda.	PR
30	46293.002889/2008-88	016148363	Comercial de Móveis Hunter Ltda.	PR
31	462936.002888/2008-33	016148371	Comercial de Móveis Hunter Ltda.	PR
32	46317.001255/2009-73	019713398	Coopavael Cooperativa Agroindustrial	PR
33	46317.001260/2009-86	019713347	Coopavael Cooperativa Agroindustrial	PR
34	46317.001298/2009-59	019713207	Coopavael Cooperativa Agroindustrial	PR
35	47533.002066/2009-26	016163133	Copel Telecomunicações S.A.	PR
36	47533.004061/2008-57	016144929	Dias Administradora de Condomínios Ltda.	PR
37	47533.001707/2008-44	016014880	Empresa Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda.	PR
38	47533.005453/2009-14	023250704	Espólio de Fernando Ribas Taques	PR
39	47533.004481/2009-14	019749538	Expresso Azul Ltda.	PR
40	47533.005454/2009-69	023250712	Fernando Ribas Taques	PR
41	46318.003152/2009-38	019730152	Gazin Indústria e Comércio Móveis e Eletrodomésticos Ltda.	PR
42	46324.000079/2006-11	011150921	Gelinski & Cia. Ltda.	PR
43	47533.004158/2009-41	019742452	Hospital Vita Batel S.A.	PR
44	47533.003848/2008-00	016103181	Lark S.A. Máquinas e Equipamentos	PR
45	47533.004750/2009-42	019748728	Leal & Leal Produtos e Serviços Automotivos Ltda.	PR
46	47533.003148/2007-26	011107367	Miguel Cavali Miranda Móveis	PR
47	46317.000966/2007-69	016077628	Mineração Porto Camargo Ltda.	PR
48	47348.000133/2008-84	016092422	Nutrilatina Laboratórios Ltda.	PR
49	47348.000130/2008-41	016092406	Nutrilatina Laboratórios Ltda.	PR
50	47533.003281/2007-82	011143142	Ouro Verde Transporte e Locação Ltda.	PR
51	47533.004475/2006-14	011041552	Pronto Atendimento Serviços Terceirizados Ltda. EPP	PR
52	47533.004052/2008-66	016144571	R. Agilidade Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.	PR
53	47533.004053/2008-19	016144589	R. Agilidade Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.	PR
54	47533.005312/2007-30	016070429	RD1 Distribuidora de Alimentos Ltda.	PR
55	47513.002585/2009-94	016177371	Reabilitare Centro Fisioterápico Ltda.	PR
56	47533.003921/2008-35	016155149	Referência Locadora de Veículos Ltda.	PR
57	47533.002109/2008-92	016033159	Rogério dos Santos Vieira (WRC Montagem de Estrutura Metálicas)	PR
58	47533.004537/2008-50	016145429	Spaipa S.A. Indústria Brasileira de Bebidas	PR
59	47533.004827/2008-01	016055586	Supermercado Superpão Ltda.	PR
60	47533.004830/2008-17	016055900	Supermercado Superpão Ltda.	PR
61	47533.004831/2008-61	016055896	Supermercado Superpão Ltda.	PR
62	46319.0000371/2009-55	016155637	Terezinha Zarebelnei Schirlo	PR
63	46329.000071/2009-57	010947647	Transportes Coletivos LP Ltda.	PR
64	46232.004041/2008-16	015150925	Cariello Comércio Ltda.	RJ
65	46215.050942/2007-07	015068137	Castanho da Penha Intermediadora de Empréstimos Ltda.	RJ
66	46215.456503/2009-68	015247201	Condomínio do Edifício Jóia 2005	RJ
67	46313.000963/2009-27	015238652	Empresa de Cimentos Liz S.A.	RJ
68	46215.459021/2009-60	015237729	MHT Fitness do Brasil Confeccões Ltda.	RJ
669	46215.474341/2009-40	019405448	Patrícia Ferreira Buy	RJ
70	46215.464414/2009-95	015276881	R.H.D. Locação de Estruturas Ltda.	RJ
71	46666.002732/2008-77	015197301	Suzuki e Souza Cursos de Idiomas e Informática Ltda.	RJ
72	46215.013344/2007-19	011465450	Week Motos Ltda. ME	RJ
73	46215.030429/2007-91	014971208	Willy Assis Produção Gráfica Ltda. ME	RJ
74	46617.004754/2008-57	012644447	Claudir Antônio Uliana	RS
75	46617.006477/99-10	002250675	Nacional Supermercados S.A.	RS
76	46220.003133/2006-48	011705001	Meta Trabalho Temporário Ltda.	SC
77	46220.003134/2006-92	011742267	Meta Trabalho Temporário Ltda.	SC
78	46220.003135/2006-37	011704985	Meta Trabalho Temporário Ltda.	SC
79	46220.003139/2006-15	011704993	Meta Trabalho Temporário Ltda.	SC
80	46220.002751/2007-51	011767251	Microton Informática Ltda.	SC
81	46252.000406/2009-78	015672204	Açúcar Guarani S.A.	SP
82	46254.001013/2009-61	015587975	Associação Hospitalar de Bauru	SP
83	46219.030529/2001-92	000098418	Banco de Cobranças Ltda.	SP
84	46416.000150/2006-36	011896221	Caixa Econômica Federal	SP
85	46254.004950/2008-98	015584607	Frigol Comercial Ltda.	SP
86	46263.005036/2008-55	015552349	Instituto Metodista de Ensino Superior	SP
87	46259.004340/2009-25	015894282	J.C. Alves e N.M. Alves Limeira Ltda. ME	SP
88	46254.004850/2008-61	015584194	Kamila Padovin ME	SP
89	4			

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de arquivamento do auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46206.012808-98-10	002858363	Gregory Modas Indústria e Comércio Ltda.	DF
2	46473.005452/2001-10	000373605	Senzy e Filhos	SP
3	46473.005650/2002-56	008388741	Senzy e Filhos	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, dando provimento ao recurso de ofício, reformando a decisão recorrida, para tornar procedente o auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46617.004706/2008-69	018927106	Brijisfuekd Comércio de Roupas Ltda.	RS
2	46220.003351/2007-63	011776811	Conselho Comunitário do Bairro Bela Vista	SC
3	46736.000465/2005-80	008136505	Japy Construção e Planejamento Ltda.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de procedência parcial do auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46201.002381/2009-42	013369628	Ident - Instituto de Desenvolvimento e Estudo do Nordeste Ltda.	AL
2	46204.001117/2008-81	016966407	Centro Educacional Zepelim Ltda.	BA
3	46204.001045/2008-71	017008671	Condomínio Edifício Mansão Viena Ltda.	BA
4	46204.010686/2007-36	016987322	Organização de Auxílio Fraternal	BA
5	46778.000090/2008-12	016992121	Rochas - Serviços Florestais Ltda.	BA
6	46206.010289/2009-14	017890663	Top Line Administração e Assessoria de Imóveis Ltda.	DF
7	46207.003421/2008-32	016417844	Jorge Santos de Almeida ME	ES
8	46208.010056/2008-11	016677234	Bravo Construções e Serviços Gerais Ltda.	GO
9	46311.000707/2009-50	017605512	Lockimper Artefatos de Cimento Ltda.	MA
10	46234.001263/2008-59	014726394	Antonio Fabiano Chaves de Figueiredo e outros	MG
11	47747.002777/2005-61	010698655	Drogaria e Perfumaria Guanabara Ltda.	MG
12	47747.003691/2008-07	014895200	Esporte Clube Itaúna	MG
13	47747.006039/2007-55	014665077	Hyper Copias Ltda. ME	MG
14	47747.003456/2003-12	007329300	Probank Ltda.	MG
15	46236.001119/2003-98	007434936	Ricardo Marcondes Duarte	MG
16	46246.000608/2007-37	013024183	Turmalina Comércio de Combustíveis Ltda.	MG
17	47747.002249/2008-55	014881527	WF Informática Ltda. - ME	MG
18	46312.003396/2009-71	018112153	Nilo Vedite Gimenez Júnior ME	MS
19	46210.006907/2008-73	019227396	Roberta Henrique Heitor Martini	MT
20	47533.003021/2009-79	016180861	BM Pré Moldados Ltda.	PR
21	46318.003276/2009-13	019701624	Condomínio Residencial Ouro Verde II	PR
22	46293.003042/2009-00	016135130	Couceiro & Okabe Ltda. ME	PR
23	47533.003178/2009-02	016132289	Garantia Serviços Especiais de Limpeza e Conservação S/C Ltda.	PR
24	46294.000092/2009-17	012899836	JNTP Hotéis e Eventos Ltda.	PR
25	46319.000617/2009-99	016156269	Maternidade Mater Dei S/C Ltda.	PR
26	47533.000053/2009-12	016091493	Município de Ponta Grossa (Prefeitura do)	PR
27	46293.004376/2008-10	016150147	Sérgio Zem - Restaurante	PR
28	47533.003988/2006-16	011141620	Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda.	PR
29	46617.008605/2007-86	012672610	Araserv - Montagem Industrial e Locação de Máquinas Ltda.	RS
30	46617.008606/2007-21	012672629	Araserv - Montagem Industrial e Locação de Máquinas Ltda.	RS
31	47620.001688/2008-77	016299884	Rohden S.A.	SC
32	47620.001233/2007-71	014048388	Suprema Frutas Ltda.	SC
33	46259.005293/2008-56	015528081	Sociedade Operária Humanitária	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu o seguinte processo de auto de infração, dando provimento parcial ao recurso de ofício, reformando em parte a decisão recorrida, para tornar parcialmente procedente o auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46617.002672/2007-97	012582565	Cantina Pão e Vinho Ltda.	RS

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, dando provimento parcial ao recurso de ofício, reformando a decisão de procedência parcial, tornando improcedente o auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46221.003384/2008-84	014175223	Diagnose Médico Hospitalar S/C Ltda.	SE
2	46221.003386/2008-73	014175215	Diagnose Médico Hospitalar S/C Ltda.	SE
3	46221.003383/2008-30	014175240	Diagnose Médico Hospitalar S/C Ltda.	SE
4	46221.003382/2008-95	014175258	Diagnose Médico Hospitalar S/C Ltda.	SE

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, declarando a nulidade da decisão regional.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46201.000521/2002-71	006882382	SESC - Administração Regional no Estado de Alagoas	AL
2	46224.001039/2009-67	017653479	Probank S.A.	PB

Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 635 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu o seguinte processo de auto de infração, tornando nula a decisão anteriormente proferida por esta Coordenação, e mantendo a decisão recorrida do recurso voluntário, mantendo a decisão recorrida de procedência do auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	PROCESSO	UF
1	46279.000069/2009-11	014180294	Sociedade Beneficente de Palmeira dos Índios	AL

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e os artigos 635 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu os seguintes processos de notificação de débito, negando provimento ao recurso voluntário, mantendo a decisão recorrida de procedência da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	EMPRESA	UF
1	46207.003464/2008-18	506.054.543	Banco do Brasil S.A.	ES
2	46208.004366/2009-79	506.249.115	Mestra Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.	GO
3	46245.003023/2004-36	505.403.838	Zeus Rio Solutions Ltda.	MG
4	46213.001224/2001-23	075449	Vicunha Têxtil S.A., sucussora da Fibril Têxtil S.A.	PE
5	46218.013883/2001-62	217078	Caixa Econômica Federal	RS
6	46218.013884/2001-15	217077	Caixa Econômica Federal	RS
7	46218.009132/2007-37	505.891.930	RS Brasil Locações Ltda.	RS
8	46218.003622/2008-19	100.112.625	S.A. Viação Aérea Riograndense	RS
9	46218.006397/2008-64	100.113.672	S.A. Viação Aérea Riograndense	RS
10	46218.006399/2008-53	100.113.699	S.A. Viação Aérea Riograndense	RS
11	46218.012138/2009-53	100.146.724	S.A. Viação Aérea Riograndense	RS
12	46266.013332/2007-19	505.990.091	Colégio São Carlos S/C Ltda. ME	SP
13	46266.006702/2007-61	505.908.433	Colégio Técnico Baturai Ltda.	SP
14	46474.002489/2007-63	505.747.880	Irga Lupércio Torres S.A.	SP
15	46474.003336/2007-33	505.915.103	Paramed Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.	SP
16	46266.013031/2007-5	505.984.512	Reciclam Reciclagens Ltda.	SP
17	46266.002920/2007-27	505.867.494	Saúde Assistência Médica Internacional Ltda.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e os artigos 635 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu o seguinte processo de notificação de débito, não conhecendo do recurso por ser intempestivo.

Nº	PROCESSO	NFGC	EMPRESA	UF
1	46473.000493/2006-16	505.637.022	EPS - Empresa Paulista de Serviços S.A.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e os artigos 635 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu revisar a NFGC, tornando parcialmente procedente conforme Termo de Alteração de Débito..

Nº	PROCESSO	NFGC	EMPRESA	UF
1	46248.001127/2004-04	705.009.777	Transporte Cargas e Encomendas Ltda.	MG

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu os seguintes processos de notificação de débito, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de improcedência da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	PROCESSO	UF
1	47533.000324/2003-44	505.138.409	H. Costa Engenharia e Comércio Ltda.	PR
2	46218.008516/2002-28	505.026.708	Associação Conhecer de Educação e Ensino Ltda.	RS
3	46220.003129/2006-80	505.683.709	Meta Trabalho Temporário Ltda.	SC
4	46220.003130/2006-12	505.683.695	Meta Trabalho Temporário Ltda.	SC
5	46269.000995/2001-58	157895	Companhia Nacional de Estamparias	SP
6	46269.002933/98-04	158579	Data Control Com. e Serviços de Informática Ltda.	SP
7	46473.007383/2001-71	018130	Distribuidora de Automóveis Firenze Ltda.	SP
8	46263.003445/95-96	148051	Plásticos Formar Indústria e Comércio Ltda.	SP
9	46269.002435/2002-19	505.115.026	Transtham Transportes Ltda.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu o seguinte processo de notificação de débito, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de arquivamento da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	PROCESSO	UF
1	46266.003358/97-80	153555	Ama Assistência Médica S/C Ltda.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu os seguintes processos de notificação de débito, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de procedência parcial da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	PROCESSO	UF
1	46222.002966/2007-52	100.095.399	Condomínio do Edifício São Jerônimo	PA
2	46222.01038/2004-28	505.296.811	Exportadora de Madeiras do Pará Ltda. - Emapa	PA
3	46222.010982/2007-19	100.107.109	Laminados de Madeiras do Pará S.A.	PA
4	46222.008549/2004-71	505.380.544	Supermercado D'Rodrigues Ltda.	PA
5	46222.009367/2004-17	505.394.324	YKB Fraiha - ME	PA
6	46329.000085/99-92	088663	Metalúrgica Solo Ltda.	PR
7	46318.000675/2004-18	505.320.720	Via Quatro Co. Ltda.	PR
8	47519.000787/2007-18	505.910.985	Conselho Comunitário do Bairro Bela Vista	SC
9	46220.002779/2007-99	705.019.144	Microton Informática Ltda.	SC
10	47620.001253/2007-41	506.945.461	Suprema Frutas Ltda.	SC

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu o seguinte processo de notificação de débito, dando provimento ao recurso de ofício, reformando a decisão recorrida, para tornar procedente a notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	PROCESSO	UF
1	46202.014817/2006-93	505.822.849	Hospital Maternidade e Laboratórios Fleming	AM



A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu os seguintes processos de notificação de débito, para conhecer do recurso de ofício, declarando a prescrição trintenária do débito, determinando o arquivamento da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	PROCESSO	UF
1	46204.010392/2009-76	308355	David José Barros	BA
2	46204.010393/2009-11	304962	David José Barros	BA
3	46204.010402/2009-73	302060	Delza dos Reis Castro	BA
4	46204.010394/2009-65	305105	Domingos Barbosa	BA
5	46204.010384/2009-20	311214	Durval Vicente de Lima	BA
6	46204.010398/2009-43	305084/085	Durval Vicente de Lima	BA
7	46204.010385/2009-74	325278	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
8	46204.010388/2009-16	325279	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
9	46204.010379/2009-17	314736	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
10	46204.001728/2010-43	314737	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
11	46204.010411/2009-64	314738	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
12	46204.010375/2009-39	314739	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
13	46204.010378/2009-72	314740	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
14	46204.001722/2010-76	314741	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
15	46204.010382/2009-31	325280	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
16	46204.010389/2009-52	304900	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
17	46204.010376/2009-83	325282	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
18	46204.010386/2009-19	325281	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
19	46204.001721/2010-21	325283	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
20	46204.002822/2010-10	325276	Encoprol - Engenharia de Construção e Projetos Juazeiro Ltda.	BA
21	46204.000347/2004-07	323184	José Moreira	BA
22	46204.000345/2004-18	303718	Madeira - Madeira Itabunense Ltda.	BA
23	46204.007656/2004-08	126064/065	Oswaldo Teixeira de Almeida	BA
24	46204.007579/2004-88	00056	Transpecial - Transportes Especializados Ltda.	BA
25	46219.031863/96-07	343382	Cerâmica de Cachoeira Ltda.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 1º da lei nº 9.873/99, e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de Autos de Infração, dando provimento ao recurso ex-offício, reformando a decisão de arquivamento dos autos e determinar a retomada de seu andamento processual.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46217.002303/2002-01	006931693	Banks Segurança Ltda EPP	RN
2	46217.005669/2002-23	006947522	Cap. Central de Aulas Particulares	RN
3	46217.001809/2002-94	006927718	Disksat - Serv. de Assistência em Telecomunicações Ltda	RN
4	46217.005287/2003-81	006958591	Drogaria dos Genéricos Ltda	RN
5	46217.001949/2003-43	006937471	Engenort Empresa de Construção Geral do Nordeste Ltda	RN
6	46217.002460/2002-16	006929800	Equabras Agricultura e Tecnologia Ltda	RN
7	46217.000394/2003-12	006945198	Execução Engenharia Ltda	RN
8	46217.004097/2003-46	006955665	Janduí da Costa Barros ME (Cerâmica Dantas)	RN
9	46217.001935/2003-20	006951830	Luciano Lima de Sousa (Escrit. Contábil e Assess. Munic)	RN
10	46217.004263/2003-12	006955711	M.A Medeiros Cerâmica	RN
11	46217.003060/2003-60	006952917	MANUTEC Manutenção Técnica de Eletrônica Industrial Ltda	RN
12	46217.003375/2003-48	006933181	Maria de Fatima Medeiros	RN
13	46217.005808/2003-08	009623183	Maxilimp Terceirização de Serviços Ltda	RN
14	46217.001920/2003-61	006952127	Med Construções Ltda	RN
15	46217.005351/2003-23	009624015	Mega Vigilância e Segurança Ltda	RN
16	46217.002017/2003-18	006940340	Ótica Divalvie Ltda	RN
17	46217.002013/2003-30	006940358	Ótica Vip Ltda	RN
18	46217.004107/2003-43	006957242	Pousada do Bebe Ltda	RN
19	46217.000566/2003-58	006927505	Prestadora de Serviço Barbalho Ltda	RN
14	46217.003535/2003-59	009620613	R.F.L. Araújo ME (cerâmica união)	RN
15	46217.005180/2002-51	003515257	Reciclagem RM Negrinos Neto Ltda	RN
16	46217.005274/2003-10	006957323	Sany Auto Peças Ltda	RN
17	46217.005363/2003-58	006957382	Sirena Comercial Ltda	RN
18	46217.006740/2002-95	003507351	Teetos Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda	RN
19	46217.002440/2003-18	006952551	Toshiaki Nagano	RN
20	46217.003039/2003-03	006955924	Trampolim Park Turismo e prestação de Serviços	RN
21	46217.003807/2003-11	006956173	Vitória Agrícola Ltda	RN
22	46217.000816/2003-50	006952275	VSV Visão Segurança Valores Ltda	RN

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 1º da lei nº 9.873/99, e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de Autos de Infração, dando provimento ao recurso ex-offício, reformando a decisão de arquivamento dos autos, devendo os autos permanecerem na condição de sobrestados.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46217.001827/2002-76	006934684	Agro Industrial Zabelê Ltda	RN
2	46217.004515/2002-14	006931804	APAMI Assoc de Prot à Mat e à Inf de Santana dos Matos	RN
3	46217.002515/2002-80	006929443	Apta Empreendimentos e Serviços Ltda	RN
4	46217.002516/2002-24	006929460	Apta Empreendimentos e Serviços Ltda	RN
5	46217.002517/2002-79	006929451	Apta Empreendimentos e Serviços Ltda	RN
6	46217.001871/2002-86	006935265	Arcof Artefatos de Concreto Ltda	RN
7	46217.004303/2002-37	003522717	Arsc. Eng e Const. Ltda	RN
8	46217.003717/2002-49	006937926	Associação Educacional Prof. João Ferreira Campos	RN
9	46217.004730/2002-15	003514757	Barreto Com e Prest de Serviços Ltda	RN
10	46291.000546/2002-11	006942083	Barreto Com e Prest de Serviços Ltda	RN
11	46217.005317/2002-78	006942679	Barreto Com. e Prestação de Serviços Ltda	RN
12	46217.005668/2002-89	006947573	Cap. Central de Aulas Particulares	RN
13	46217.005674/2002-36	006942750	Cap. Central de Aulas Particulares	RN
14	46217.005678/2002-14	006947549	Cap. Central de Aulas Particulares	RN
15	46217.001785/2002-73	003519724	Casa Funerária Santa Ana Ltda	RN
16	46291.000240/2002-57	003503437	Centro de Formação de Condutores de Mossoró Ltda	RN
17	46217.001853/2002-02	006934561	Cidade do Vaqueiro Ltda	RN
18	46217.000218/2002-08	006920713	Colchões Premier Ltda	RN
19	46291.000019/2001-18	003479773	Comercial Vieiras Veras Ltda	RN
20	46217.003864/2002-19	006933726	Condomínio Habitacional Bosque dos Eucaliptos	RN
21	46217.001817/2002-31	006934382	Cruz Vermelha Brasileira	RN
22	46217.001117/2002-46	006924492	Ctec Produção de Áudio e Vídeo Ltda	RN
23	46217.000515/2001-64	003505197	D' Holanda Confeccões Ltda	RN
24	46217.005306/2002-98	006939317	Danielle de Carvalho Albuquerque	RN
25	46217.001717/2003-95	006935346	Dario Soares da Cruz	RN
26	46217001718/2003-30	006935354	Dario Soares da Cruz	RN
27	46217.003391/2003-31	006951503	Datanorte - Cia. de Processamento de Dados do RN	RN
28	46217.004089/2003-08	009622811	Datanorte - Cia. de Processamento de Dados do RN	RN

29	46217.004090/2003-24	009622829	Datanorte - Cia. de Processamento de Dados do RN	RN
30	46217000952/2003-40	006950612	Dinâmica Prest.de Serv. Ltda	RN
31	46217.001807/2002-03	006927726	Disksat - Serv. de Assistência em Telecomunicações Ltda	RN
32	46217.003898/2003-94	006959954	Disksat Serv de Assistência em Telecomunicações Ltda	RN
33	46217.003896/2003-03	006959945	Disksat Serv de Assistência em Telecomunicações Ltda.	RN
34	46217.003899/2003-39	006959971	Disksat Serv de Assistência em Telecomunicações Ltda.	RN
35	46217.003897/2003-40	006959962	Disksat Serv. de Assistência em Telecomunicações Ltda	RN
36	46217.001840/2003-14	006941702	Disksat Serviço de Assistência em Telecomunicações Ltda	RN
37	46217.001076/2003-79	006936385	Double Gula Serve Aéreo Refeições Ltda	RN
38	46217.001077/2003-13	006936407	Double Gula Serve Aéreo Refeições Ltda	RN
39	46217.005285/2003-91	006958648	Drogaria dos Genéricos	RN
40	46217.005290/2003-02	006958656	Drogaria dos Genéricos Ltda EPP	RN
41	46217.005289/2003-70	006958621	Drogaria dos Genéricos Ltda. EPP	RN
42	46217.005291/2003-49	006958630	Drogaria dos Genéricos Ltda. EPP	RN
43	46217.002588/2002-71	006929672	Drogaria Paramédica Ltda ME	RN
44	46291.000929/2003-62	006958451	E.C de Medeiros	RN
45	46217.003016/2003-91	006952895	E.I. da Silva ME	RN
46	46217.002367/2002-01	006929613	Elétrica Campos Ltda	RN
47	4617.003595/2003-71	006957561	Empresa de Construção e Serviços Real Master Ltda.	RN
48	46217.004770/2002-67	006938744	EMSERV Empresa de Vigilância e Transportes de Valores Ltda	RN
49	46291.000318/2002-33	003503917	Encel Engenharia e Construções Ltda	RN
50	46217.001801/2002-28	006934455	Ensexeg Hotelaria e Empreendimento Ltda	RN
51	46217.001781/2002-95	006934293	Esan Emp de Serviços Auxiliares do Nordeste Ltda	RN
52	46217.000529/2003-40	006950108	Escola Futuro Saber Ltda	RN
53	46291.000256/2003-41	006945732	Everaldo Rodrigues Rebouças	RN
54	46291.000259/2003-84	006945716	Everaldo Rodrigues Rebouças ME	RN
55	46291.000390/2003-41	006943292	F Alves de Oliveira e Cia Ltda	RN
56	46291.000258/2002-59	006930565	F. Candido da Silva " Candidus Restaurante" ME	RN
57	46217.000624/2001-81	003511740	Ferraz Freire & Ltda	RN
58	46217.001849/2002-36	006934609	Fitep- Fiação e Tecelagem Parnamirim Ltda	RN
59	46217.004381/2002-31	006938761	Fly S/A Linhas Aéreas	RN
60	46217.008003/2001-46	003517713	Francisco Canidê Cavalcanti ME	RN
61	46291.000922/2002-60	006947671	Francisco Paz e Lira (Lira Móveis)	RN
62	46291.000873/2003-46	009627421	G.A de Pontes - Zoomba Confeccões	RN
63	46291.000874/2003-91	009627413	G.A de Pontes - Zoomba Confeccões	RN
64	46291.000835/2003-93	009623540	G.R Gondim Representações	RN
65	46217.004441/2002-16	006937306	Gaus Empreendimentos Educacionais Ltda	RN
66	46217.000623/2002-16	006929290	Genar Silva Ferreira ME	RN
67	46217.001851/2002-13	006934587	George Marcos de Oliveira Silva (Gmos Materiais de Construção)	RN
68	46217.004755/2002-19	006925863	Givaldo de Farias Felix	RN
69	46291.000355/2003-22	003516164	H.D Construções Representação e Serviços Ltda	RN
70	46291.000358/2003-66	003516172	H.D Construções Representações e Serviços Ltda	RN
71	46291.000830/2002-80	006938485	H.D Construções Representações e Serviços Ltda	RN
72	46291.000357/2003-11	003516156	H.D Construções Representações Ltda	RN
73	46291.000943/2003-66	009629718	Isaac Luis Gomes da Costa (serve deposito de bebidas)	RN
74	46217.004893/2002-06	006931855	J B Medeiros e Medeiros Ltda ME	RN
75	46217.005969/2003-93	006958737	J&F Serviços Ltda	RN
76	46291.000455/2002-78	003450163	J.A Material de Construção Ltda	RN
77	46217.006694/2003-13	006956637	J.G.N Comercio Ltda (casa da costura)	RN
78	46217.005761/2003-74	009626166	José Antão da Silva ME	RN
79	46217.006884/2002-41	006947921	Jose Cavalcanti da Silva Filho	RN
80	46217.002855/2002-19	006938558	Joselanda de Jesus Albuquerque ME	RN
81	46291.000442/2003-15	006955886	Jurema Smith da Nóbrega Maia ME (Posto Santa Clara)	RN
82	46217.003541/2003-14	009620630	KFL Araújo ME (Cerâmica União)	RN
83	46291.000468/2003-28	006947158	L.Alencar da Costa ME	RN
84	46291.000048/2003-41	003504140	L.G de Oliveira Varejista	RN
85	46217.004557/2003-36	009622918	L' Auto Air Car Serv Aux Transp Aéreo Ltda	RN
86	46217.000456/2003-50	009622888	L' Auto Air Car Serv Aux Transp Aéreo Ltda	RN
87	46217.004558/2003-81	009622900	L'Auto Air Car Serv Aux Transp Aéreo Ltda	RN
88	46217.004559/2003-25	009622896	L'Auto Air Car Serv Aux Transp Aéreo Ltda	RN
89	46217.004561/2003-02	009622870	L'Auto Air Car Serv Aux Transp Aéreo Ltda	RN
90	46291.000136/2003-43	006945562	Lojão dos Colchões	RN
91	46291.000392/2003-31	003516237	Lojão dos Colchões Ltda	RN
92	46217.001934/2003-85	006951848	Luciano Lima de Sousa	RN
93	46217.005023/2003-27	009620095	Luis Barbosa de Moraes ME	RN
94	46291.000182/2003-42	006945597	Luis Francisco da Silva	RN
95	46291.000858/2003-06	006946151	Luis Francisco da Silva	RN
96	46217.001247/2003-60	006952054	Luzinete Clementino Cosme ME	RN
97	46217000424/2003-91	006949495	M Silva dos Santos	RN
98	46217002215/2003-81	006950507	M. do S Oliveira Inf. ME	RN
99	46217002214/2003-37	006957013	M. do S Oliveira Informática	RN
100	46291.000963/2002-56	006950035	M.A de Oliveira - Panificadora Santa Luzia	RN
101	46217006763/2003-81	006950001	M.A Lira de Araújo	RN
102	46217.004562/2002-68	003514749	M.F Teixeira Quintão ME	RN
103	46217.000707/2002-51	006929206	M.R.G Instalações Elétrica e Hidráulicas Ltda	RN
104	46217000654/2003-50	006950132	M.S Amorim Almeida ME	RN
105	46291.000398/2002-27	006937594	Mac Construções Ltda	RN
106	46217.003657/2002-64	006938604	Magno Dantas e Cia Ltda	RN
107	46217005103/2003-82	006948171	Maracajú Alimentos Ltda	RN
108	46291.000949/2002-52	006947727	Maranata Comércio de Petróleo Ltda	RN
109	46217000169/2003-86	006948774		

